



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - DIREÇÃO DE ADM E PLANEJAMENTO**

DESPACHO Nº 34 / 2023 - DAP/BRUS (11.01.13.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 18 de outubro de 2023.

Despacho - Autoridade Máxima

Vistos os autos.

Acolho, como razões de decidir, a decisão da Comissão Especial de Licitações apoiada pela Subcomissão Técnica, conforme documento de ordem 95 do processo: 23514.000671/2023-81 e dou pelo conhecimento do recurso interposto por TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.206.878/0001-27, e, no mérito, pelo seu provimento parcial, porém não reformando o resultado da segunda sessão da Concorrência 01/2023.

Fica a cargo da origem as providências para intimação da empresa e demais diligências necessárias.

Registre-se e Intimem-se.

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 10:50)

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23514.000671/2023-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/10/2023** e o código de verificação: **ae8434c2e5**